



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA MENTORES INSTITUTO SER TÃO GRANDE

O Instituto Ser Tão Grande, associação civil sem fins lucrativos, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo 2025 para o PROGRAMA DE MENTORIA, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO INSTITUTO SER TÃO GRANDE

- 1.1. O Instituto Ser Tão Grande oferece apoio a jovens de baixa renda, com alta performance acadêmica, provenientes de escolas públicas ou conveniadas.
- 1.2. O programa de mentoria é realizado em regime de voluntariado, focando em três pilares: apoio acadêmico, desenvolvimento pessoal e acesso a redes de contato.
- 1.3. O voluntariado é regido pela Lei nº 9.608/1998, sendo uma atividade gratuita e de finalidade social, sem vínculo empregatício ou obrigação de remuneração.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O presente edital estabelece as normas, critérios e etapas para participação no Processo Seletivo para mentores voluntários.
- 2.2. Os resultados de cada etapa serão divulgados via whatsapp segundo o cronograma do Processo Seletivo. O Instituto também poderá enviar os resultados aos candidatos classificados em cada etapa através do endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 2.3. O processo seletivo será composto por quatro etapas: Inscrição, duas Entrevistas e Mini Curso de Formação com Teste Final.
- 2.4. A participação no programa implica o compromisso de **atuação por três anos**, correspondente à duração do ensino médio dos jovens acompanhados.



2.5. Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato e seus responsáveis legais confirmam a leitura deste Edital e a concordância com todos os termos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar do processo seletivo para mentores, o candidato deve atender aos seguintes pré-requisitos:

3.1.1. Demonstrar disponibilidade para participar das atividades propostas pelo Instituto, incluindo treinamentos e eventos de integração.

3.1.2. Ter disponibilidade para realizar, no mínimo, uma mentoria por mês, conforme as exigências do programa. A assiduidade é essencial para garantir o acompanhamento contínuo dos jovens.

3.1.3. Possuir uma rede de contatos ampla e habilidades de relacionamento interpessoal para ajudar os mentorados a estabelecerem conexões relevantes para o desenvolvimento pessoal e profissional.

4. DOS TERMOS DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

4.1. O voluntariado será pautado pelos princípios de respeito, empatia e generosidade, seguindo as diretrizes do Instituto.

4.2. O mentor deve garantir a proteção dos jovens e comunicar quaisquer situações de risco.

4.3. O voluntário pode se desligar a qualquer momento, mediante notificação por escrito.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção é composto por 5 (cinco) etapas consecutivas e eliminatórias, cujo cronograma está pré-definido abaixo, podendo sofrer alterações que serão comunicadas por whatsapp, e-mail ou através das suas redes sociais.

5.2. O cronograma do processo seletivo deverá obedecer às seguintes datas¹:

5.2.1. Inscrições: de 30/10/2024 a 22/11/2024

¹ As datas previstas neste cronograma podem sofrer alterações. Em caso de modificações, o Instituto Ser Tão Grande informará os candidatos através do whatsapp, e-mail e/ou redes sociais.



5.2.2. Dinâmica coletiva: *data a definir*.²

5.2.3. Entrevista com a coordenação: *data a definir*

5.2.4. Entrevista com a direção: *data a definir*

5.2.5. Mini Curso de Formação e Teste Final: *data a definir*

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2025 estarão abertas de 30 de outubro até 15 de novembro de 2024. Recomenda-se que a inscrição seja feita o quanto antes. A inscrição não depende do pagamento de nenhum valor e deverá ser feita por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição, disponibilizado através do [link](#).

6.2. As perguntas que constam no formulário de inscrição também serão avaliadas, inclusive no que se refere ao uso da Língua Portuguesa. Encorajamos o(a)s candidatos(as) a responderem a essas perguntas com atenção.

6.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidatos(a), dispondo o Instituto Ser Tão Grande o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que as fornecer de forma incompleta, incorreta e inconsistente, devendo o(a) candidatos(a) se responsabilizar legalmente da comprovação documental de todas as informações prestadas.

7. DINÂMICA COLETIVA

7.1. Nesta etapa do processo seletivo, será realizado um encontro online com todos os participantes para apresentar o funcionamento do projeto e das mentorias, podendo contar com a presença de mentores atuais do Instituto Ser Tão Grande. O candidato deverá ter uma conexão de internet estável, que permita a participação em videoconferência com áudio e vídeo por, no mínimo, 30 (trinta) minutos. A reunião será conduzida por meio das plataformas Skype, Google Meet, Microsoft Teams ou Zoom, podendo ser gravada pelo Instituto por motivos de segurança, mas sem fins de divulgação. Para acesso por

² O Instituto Ser Tão Grande informará os candidatos sobre as datas de cada fase através do WhatsApp, e-mail e/ou redes sociais, com antecedência mínima de 1 semana.



dispositivos móveis, será necessário baixar o aplicativo previamente, enquanto para notebooks ou PCs, o acesso poderá ser feito diretamente, sem necessidade de download.

8. ENTREVISTAS

8.1. A primeira entrevista do processo seletivo será realizada individualmente pela coordenação do Instituto Ser Tão Grande entre os dias [data de início] e [data de término], com o objetivo de avaliar o perfil e as motivações do candidato. A segunda entrevista ocorrerá entre os dias [data de início] e [data de término], conduzida por um membro da direção do Instituto Ser Tão Grande. Ambas as entrevistas serão feitas de forma online e poderão ter caráter eliminatório, dependendo da adequação do candidato aos critérios estabelecidos pelo Instituto.

9. MINI CURSO DE FORMAÇÃO E TESTE FINAL.

9.1. O mini curso será realizado com o objetivo de abordar pautas essenciais para a prática da mentoria, garantindo que os candidatos compreendam os princípios e responsabilidades envolvidos. O curso acontecerá entre os dias [data de início] e [data de término], e estará disponível no drive para aqueles que não puderem participar ao vivo. É importante destacar que a participação no mini curso é obrigatória, e o candidato que não assistir ao conteúdo não terá acesso à prova final.

9.2. O teste será baseado nos tópicos abordados durante o mini curso, com questões específicas sobre os assuntos discutidos. Ele deverá ser realizado entre as datas previstas, e servirá para avaliar o entendimento e a capacidade do candidato de aplicar os conhecimentos adquiridos. O não preenchimento do teste acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Os resultados serão divulgados via WhatsApp segundo o cronograma do Processo Seletivo. O Instituto também poderá enviar os resultados aos candidatos classificados em cada etapa através do endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 11.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo e divulgado pelo whatsapp do Instituto e nas suas redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn).
- 11.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de uma errata ou de outro Edital.
- 11.4. Quaisquer pontos não descritos ou expressos neste Edital deverão ser deliberados pela diretoria do Instituto Ser Tão Grande. Caso haja qualquer dúvida, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Instituto, enviando e-mail para intitutosertaogrande@gmail.com. O Instituto Ser Tão Grande poderá modificar as regras mediante errata publicada no site oficial.

Desejamos a todos(as) candidatos(as) boa sorte no processo seletivo!

Goiânia, 30 de outubro de 2024

Maria Clara Almeida Neves
Coordenadora Geral
Instituto Ser Tão Grande